



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.606, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

### DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o que preceitua o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 e Lei 2.369/22, até a importância de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais), para abertura das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

08.00 - Secretaria Municipal de Agricultura		
08.20 - Departamento de Agricultura		
2060800122.020000 - Manutenção do Departamento de Agricultura		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 210.....	R\$	100.000,00
09.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos		
09.20 - Departamento de Meio Ambiente		
1854400132.026000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
3.3.90.30.00.00.00 - Material de consumo – 000 - 245.....	R\$	80.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 249.....	R\$	80.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236100072.029000 - Manutenção do Departamento de Educação		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 284.....	R\$	180.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 290.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 103 - 291.....	R\$	100.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.032000 - Manutenção da Pré-Escola		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 318.....	R\$	80.000,00
10.00 - Secretaria Municipal de Educação		
10.20 - Departamento de Educação		
1236500072.033000 - Manutenção das Atividades dos CEMELs.		
3.3.90.32.00.00.00 - Material, bem ou serv. para distribuição gratuita – 000 - 342.....	R\$	130.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 344.....	R\$	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 103 - 345.....	R\$	150.000,00
11.00 – Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação		
11.30 - Departamento de Esportes		
2781200152.047000 - Manutenção do Departamento de Esportes		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 450.....	R\$	100.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes		
13.30 - Departamento de Obras e Vias Públicas		
2678200122.071000 - Manutenção do Departamento de Obras e Vias Públicas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 - 602.....	R\$	100.000,00
14.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico		
14.20 - Depto. de Fomento e Desenvolvimento Econômico		
2266100142.073000 - Departamento de Fomento e Apoio a Micros e Pequenas Empresas		
3.3.90.39.00.00.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica – 000 – 629.....	R\$	50.000,00
TOTAL.....	R\$	1.250.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Anterior ..... R\$ 1.250.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul em 30 de maio de 2022.

no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 30/5/2022

Página: 16 Educação 3.005

Laurindo Sperotto  
Prefeito de Céu Azul